

Ata 04/2026 – No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMPCD)**, de forma presencial, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as: Julia Vanessa Dall'Oglio, Fabíola Paola Ferreira, Sérgio Luiz Tavares Junior, Cleomar Rogério Krause, Cleide Regina Marques Brogliatto, Jane de Almeida, Renice Cecília Gafuri, Rose Mari Menon de Oliveira, Fábila Freire da Silva, Tania Salete Bilato e Neuza Simao Gripp Freitas de Arruda. A Sra. Heloísa cumprimenta todos os presentes e inicia a reunião apresentando a seguinte **PAUTA**: a) Deliberar pela Ata nº 02/2026; b) Deliberar pela eleição para os cargos de Vice-Presidência; c) Deliberar pela representação das instituições de ensino superior no CMPCD para cumprimento do mandato em curso da gestão 2025-2028. **INFORMES**: a) Informe sobre a Deliberação nº 005/2026 – sobre o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência; b) Outros informes.

Item de Pauta A – Deliberar pela Ata nº 02/2026 e Ata nº 03/2026: A Sra. Heloísa questionou se todos os conselheiros haviam realizado a leitura prévia das atas. Não houve nenhum apontamento e as atas foram **aprovadas**. **Item de Pauta B – Deliberar pela representação das instituições de ensino superior no CMPCD para cumprimento do mandato em curso da gestão 2025-2028**: A Sra. Heloísa informa que, até a última reunião, as instituições de ensino superior que haviam manifestado interesse em compor o Conselho eram a PUC e a UFPR, sendo que, posteriormente, a Unioeste também encaminhou manifestação de interesse. Lembra, ainda, que havia sido realizado questionamento quanto à vinculação dos indicados da UFPR com a instituição, o qual não foi respondido. Após discussão, os conselheiros deliberam pela definição da representação das instituições de ensino superior, ficando a PUC como representante titular e a Unioeste como representante suplente, considerando a importância da participação de ambas no CMPCD. Registra-se, ainda, que tanto a instituição titular quanto a suplente poderão participar das reuniões do Conselho e que a ordem de titularidade e suplência poderá ser alternada futuramente, mediante deliberação do colegiado. O item é colocado em deliberação e **aprovado**.

INFORMES: A) Informe sobre o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para o CMPCD: A Sra. Heloisa informou aos presentes sobre os questionamentos realizados na reunião anterior acerca do recurso destinado ao Fundo e do plano de ação apresentado pela Secretaria para a utilização dos valores. Relatou que, na ocasião, foi questionado se os recursos seriam destinados diretamente às associações, tendo sido esclarecido que a

35 deliberação vigente prevê a utilização dos recursos pelo setor público, mediante execução pela
36 Secretaria. Explicou que a Lei nº 13.019/2014 dispõe sobre as parcerias entre a Administração
37 Pública e as organizações da sociedade civil, sendo necessário, para eventual repasse de
38 recursos às associações, que haja previsão e deliberação específica para essa finalidade, bem
39 como que as entidades estejam devidamente constituídas e regularizadas conforme a
40 legislação vigente. Os conselheiros ressaltaram ainda a importância de que as associações
41 mantenham seus estatutos e demais documentos atualizados, uma vez que a ausência de
42 regularização pode impedir o recebimento de recursos públicos. Ao final, foi sugerida a
43 convocação de representante da Secretaria e/ou de outros responsáveis pela elaboração e
44 execução do plano de ação para participação na próxima reunião, a fim de esclarecer os
45 detalhes referentes à aplicação dos recursos, aos bens que serão adquiridos, aos valores
46 envolvidos e aos locais onde os equipamentos serão destinados. **B) Outros Informes:** Não
47 há. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual será encaminhada por e-
48 mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na próxima reunião ordinária deste
49 conselho, a ata será aprovada e assinada pelos presentes.